

Termo de Uso e Adesão – Contrato

O(A) ASSOCIADO(A) TITULAR, ao finalizar sua adesão online, declara ter lido e concordado com os termos aqui estabelecidos e aceita integralmente suas disposições.

1. OBJETO DO CONTRATO

A Mais Saúde Encaminhamentos de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.104.871/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, compromete-se a prestar ao(à) ASSOCIADO(A) TITULAR, e, quando aplicável, a seus dependentes, o serviço de agendamento de consultas, exames e demais atendimentos na rede privada de saúde, por meio de sistema online com informações sobre prestadores de serviços particulares devidamente conveniados.

Importante: Este contrato não caracteriza plano de saúde. A responsabilidade técnica pelos atendimentos realizados é exclusiva dos profissionais e empresas conveniadas.

2. PLANOS DE ADESÃO

O ASSOCIADO(A) poderá optar por um dos planos abaixo:

Plano	Beneficiários Inclusos	Mensalidade	Taxa de Adesão	Taxa Carteirinha
Solo	01 (um) titular	R\$ 19,90	R\$ 62,00 (única)	Inclusa p/ Titular
Básico	Titular + até 03 (três) dependentes	R\$ 35,00	R\$ 62,00 (única)	R\$ 12,00 por dependente
Familiar	Titular + até 05 (cinco) dependentes	R\$ 45,00	R\$ 62,00 (única)	R\$ 12,00 por dependente

3. MENSALIDADE, PAGAMENTO E CANCELAMENTO

3.1. O pagamento das mensalidades e taxas será realizado via cartão de crédito, com cobrança recorrente e automática.

3.2. Em caso de falha na cobrança, o(a) ASSOCIADO(A) será notificado para regularização.

Enquanto houver pendência de pagamento, os agendamentos de consultas e exames ficarão temporariamente indisponíveis. A regularização do pagamento restabelece o acesso aos serviços normalmente.

3.3. Este contrato possui vigência mínima de 12 (doze) meses, com renovação automática ao final desse período.

3.4. O(A) ASSOCIADO(A) poderá solicitar o cancelamento antecipado a qualquer momento por meio da área do cliente no site. No entanto, será necessário:

Estar com todas as mensalidades quitadas até a data da solicitação, e

Efetuar o pagamento de multa rescisória de 10% sobre o valor total das mensalidades restantes até o final do período contratual de 12 meses.

4. OBRIGAÇÕES DO ASSOCIADO(A)

4.1. Manter seus dados cadastrais e de pagamento atualizados na área do cliente.

4.2. Efetuar pontualmente o pagamento da mensalidade e das taxas de utilização dos serviços dos profissionais conveniados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Disponibilizar ao ASSOCIADO(A) acesso ao sistema de agendamento e informações da rede conveniada.

5.2. Emitir e disponibilizar carteirinhas digitais ao ASSOCIADO(A) TITULAR e, quando aplicável, a seus dependentes.

6. CARTEIRINHA E SEGUNDA VIA

6.1. O ASSOCIADO(A) TITULAR tem direito à carteirinha digital inclusa em todos os planos.

6.2. Dependentes receberão carteirinhas mediante pagamento único de R\$ 12,00 por dependente, conforme plano contratado.

6.3. A solicitação de segunda via poderá ser feita pela área do cliente, com custo de R\$ 12,00 por carteirinha.

7. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato.